



# PPAG<sub>2024</sub>

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA

# 2027

Revisão para 2026

**Acompanhe os resultados  
da sua participação no PPAG**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão

## Por que a ALMG convida a sociedade para participar da discussão do PPAG?

O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – é o plano que define as ações do governo para um período de quatro anos. Anualmente, ele é revisado para se ajustar ao orçamento do ano seguinte. Os projetos de lei de elaboração ou revisão do PPAG são enviados pelo governo à Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, onde os deputados e deputadas fazem a análise.

Uma vez que o PPAG mostra de forma clara como o governo pretende usar o dinheiro público, ele é uma parte essencial do planejamento do Estado. Por isso, a participação da população é tão importante, ajudando a discutir e influenciar essas decisões.

Além do PPAG, existem outras três leis que organizam as atividades do Estado: o [Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI](#) –, a [Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO](#) – e a [Lei Orçamentária Anual – LOA](#). Se você quer entender melhor como funciona o orçamento e essas leis, pode se inscrever no curso Planejamento e Orçamento Público, oferecido pela ALMG de forma *online* e gratuita. As inscrições estão disponíveis no *site* [ead.almg.gov.br](http://ead.almg.gov.br).

## O que é feito com as sugestões da população?

Depois das discussões sobre o PPAG, todas as sugestões enviadas são analisadas na Assembleia. Essas sugestões podem se transformar em mudanças no PPAG e/ou na Lei Orçamentária Anual ou ainda gerar pedidos de informações ou providências para órgãos ou entidades do governo.

### As sugestões seguem este processo:

1. Comissão de Participação Popular: Analisa e reúne as sugestões da população, transformando-as em propostas de ação legislativa – PLEs. Isso pode resultar em emendas ao PPAG e/ou à LOA ou em pedidos de informações ou providências para órgãos ou entidades do governo.
2. Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária: Se as sugestões virarem emendas ao PPAG ou à LOA, essa comissão revisa e vota essas emendas antes de elas serem enviadas ao Plenário.
3. Plenário: As propostas de lei do PPAG e da LOA são votadas em turno único no Plenário da Assembleia.

É importante lembrar que as sugestões enviadas pelos participantes passam por todo o processo legislativo. Com isso, o resultado final pode não ser exatamente igual à proposta original, devido à análise de viabilidade técnica, política ou a limitações no orçamento.

## **Como acompanhar a implementação das sugestões?**

Você pode acompanhar o que acontece com as sugestões enviadas por meio dos Boletins de Monitoramento, que são publicados no Portal da Assembleia. Esses boletins incluem:

- lista dos participantes;
- resultados das sugestões: emendas ao PPAG ou à LOA, ou pedidos de providências e informações;
- uso do orçamento relacionado às emendas vindas das sugestões populares;
- respostas aos pedidos de informações enviados.

## **Como acompanhar outras notícias sobre o planejamento e o orçamento do Estado?**

No Portal da Assembleia, há uma página especial com várias informações sobre o processo de discussão e acompanhamento do PPAG. Nela, você também pode assinar o Boletim de Notícias para receber todas as atualizações por e-mail.

**Acesse: [almg.gov.br/ppag](http://almg.gov.br/ppag)**

# Linha do tempo

## Até 15/5

Prazo final para o governo enviar à ALMG o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que orienta a elaboração do orçamento.

## Até 18/7

Prazo final para a ALMG votar a LDO.

## Até 30/9

Prazo para o governo enviar à ALMG os projetos de lei da Lei Orçamentária Anual – LOA – e de elaboração ou de revisão do PPAG.

## Até a primeira quinzena de novembro

Período de discussão participativa do PPAG.

## Novembro e dezembro

Análise das sugestões populares pela Comissão de Participação Popular e votação dos projetos de lei do PPAG e da LOA no Plenário.

## Durante o ano seguinte

Acompanhamento da execução das propostas – PLEs – pelos Boletins de Monitoramento ou pelo Portal da Assembleia.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão